



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010^A/81.

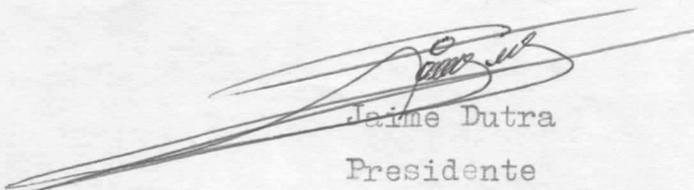
Súmula: Extingue mandato de Suplente de -
Vereador.

Jaime Dutra, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere:

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica extinto o mandato de Suplente do Vereador Jorge + Soares, em conformidade do artigo 89, em seu parágrafo/3º, do Regimento interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS.
- Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 01/09/1.981.


Jaime Dutra

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/81.

Súmula: Extingue mandato de Suplente de -
Vereador.

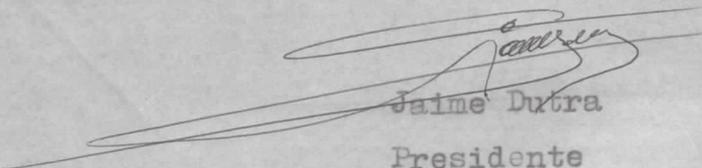
Jaime Dutra, presidente da Câmara Municipal
de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições que a lei lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o mandato de Suplente de Vereador Jorge
Soares, em conformidade do artigo 89, em seu parágrafo,
3º, do Regimento interno da Câmara Municipal de Navi-
raí-MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 01/09/1.981.


Jaime Dutra

Presidente